



PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO
SIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica nomeada a rua projetada, como “Antônio Hautequestt filho”, que segue da ES 060 (rodovia do sol) até a praia, rua ao lado do supermercado Garcia localizada em Lagoa do Siri”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 13 de março de 2023.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2023.03.13 13:19:40 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa eternizar a memória do Sr. Antônio Hautequestt filho, nasceu em 7 de outubro de 1910 e faleceu em 13 de agosto de 1987, residindo no município há mais de 70 anos, comerciante tradicional contribuiu e forma significativa com a população de Marataízes nas áreas do comércio, da saúde, educação e do desenvolvimento agrícola e também foi proprietário da Fazenda Siri que é memória afetiva para várias gerações desta cidade e, em especial, para os moradores da Lagoa do Siri.

Marataízes, ES, em 13 de março de 2023.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2023.03.13 13:19:52 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR





DADOS BIOGRÁFICO:

ANTÔNIO HAUTEQUEST FILHO, natural de Itapemirim, nasceu em 7 de outubro de 1910 e faleceu em 13 de agosto de 1987. Comerciante tradicional, residente na cidade de Marataízes e Proprietário da Fazenda Siri é memória afetiva para gerações desta cidade e, em especial, para os moradores da Lagoa do Siri. As pessoas lembram de "Seu Tônico" com carinho e respeito. Durante sua vida, este cidadão contribuiu de forma significativa com a população de Marataízes nas áreas do comércio, da saúde, educação e do desenvolvimento agrícola. Histórias sobre ele e seus afazeres não nos faltam nas cidades de Marataízes e, em especial, na Lagoa do Siri.



República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Rubens Pereira
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 2048, às fls. 129, do livro C 45 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ANTONIO HAUTEQUESTT FILHO --- falecido(a) em 13 de agosto de 1987, às 14,00 horas, em nesta Capital --- do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante (aposentado) natural de Itapemirim, Estado do Espírito Santo --- residente na Av. Rubens Rangel, s/nº, em Marataises, Estado do Espírito Santo --- com 76 anos de idade, estado civil casado filho(a) de Antonio Hautequestt e Henedina Oliveira Hautequestt --- Foi declarante Carlos Neves Vasconcelos --- sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Edson Renato Romano --- dando como causa da morte coma neurológico, pos operatório cirurgia cardiaca --- e o sepultamento foi feito no cemitério em Itapemirim, Estado do Espírito Santo --- Observações: Era casado com dona MARIA JOSÉ COELHO HAUTEQUESTT, deixando as filhas GILSEIA, GENILDO, ANA LUCIA e EDILZE, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. ---

9.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA - SÃO PAULO

Rua Dr. Neto de Araujo, 63

Reconheço por semelhança a firma Assado de

Virginia Luiza N. Zeccardi

São Paulo, de de 19
Em test.o. 25 AGO 1987 da verdade

CARTÓRIO
Bel.ª Ana Aparecida Ferreira Tristão
Rua Dr. Neto de Araujo, 63, Tel. 571-8735



Escreva ou autentique o documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 306320030000039003A005000. Documento assinado digitalmente
em 13/08/2009 às 14:20:22 por Assado de sob o número de chave pública Brasileira



ENCARGAMENTOS
As fls. 38,82
Cart. Serz. 276
Taxa 46,88
TAXA RECOLHIDA
Data 18/10/87

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 14 de agosto de 1987

Virginia Luiza N. Zeccardi

À Câmara Municipal de Marataízes

Assunto: Autorização de uso do nome de **Antônio Hautequestt Filho** para nomear a Rua projetada na Lagoa do Siri.

Marataízes, 22 de fevereiro de 2023

Vimos por meio desta, na condição de filha, netos e netas de **Antônio Hautequestt Filho**, autorizar junto à Câmara Municipal de Marataízes, que façam uso de seu nome, para identificar a Rua Projetada, localizada na Lagoa do Siri, onde encontra-se o domicílio da Família de Genildo Coelho Hautequestt (*in memória*). Aproveitamos a oportunidade para externar nossa alegria diante de tão singela homenagem.

Assinam o Documento:

Nome: <i>Edilze Hautequestt Meireles</i>	Documento: <i>CPF</i> <i>022.618.327-02</i>
Assinatura: <i>Edilze Meireles</i>	Parentesco: <i>filha</i>

Nome: <i>Gielle Hautequestt Meireles</i>	Documento: <i>034.663.737-60</i>
Assinatura: <i>Gielle Meireles</i>	Parentesco: <i>neto</i>

Nome: <i>Francisco José B. Coutinho</i>	Documento: <i>1.149.707</i>
Assinatura:	Parentesco: <i>neto</i>

Nome: <i>Shirley Coelho Hautequestt</i>	Documento: <i>758.888.66768</i>
Assinatura: <i>Shirley Coelho Hautequestt</i>	Parentesco: <i>nora</i>

Nome:	Documento:
Assinatura:	Parentesco:



ABAIXO ASSINADO

- 1 Genildo Coelho Hautequeste Neto CPF/RG 034.637.047-73
- 2 Alexandre Rodrigues CPF/RG 722803 286 15
- 3 Kaio Olegio da Silva CPF/RG 007 869 847 24
- 4 Kaio G. G. Fernandes CPF/RG 189-255-087-37
- 5 Ana Custancia Marville CPF/RG 107.00378706
- 6 Malquias de Oliveira CPF/RG 16547312771
- 7 Amorim dos Santos CPF/RG _____
- 8 Sebastião Fernandes Garcia Delella Zucchi CPF/RG 076285057-40
- 9 Roberto Garcia da Silva de Souza CPF/RG 120.254467-30
- 10 Flávio Luiz Mendes de Souza CPF/RG 079800017-10
- 11 Roberto de Almeida Zucchi CPF/RG 02772278791
- 12 NEEMIAS M. GARCIA CPF/RG 277-277357-37
- 13 Paulo Roberto da Silva e Souza CPF/RG 155.765.057-86
- 14 Rosiane Garcia Marville CPF/RG 080778247.57
- 15 Filipe Fernandes Garcia CPF/RG 034583687-10
- 16 Guiz Alberto de Almeida Marville CPF/RG 831.093.667-20
- 17 Guarles Flavio Rodrigues CPF/RG 21263592



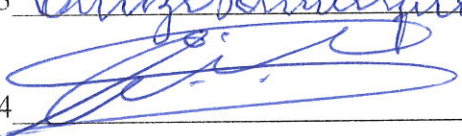
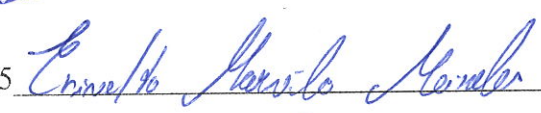

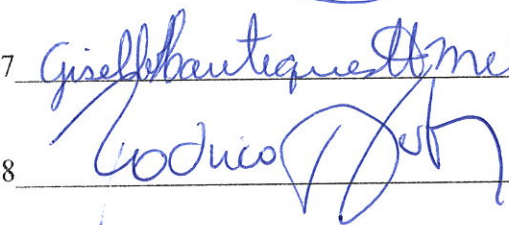

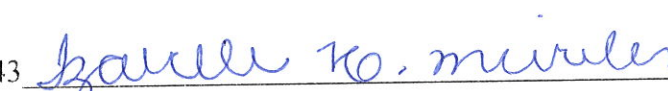
Handwritten mark resembling a stylized '1' or a signature flourish.

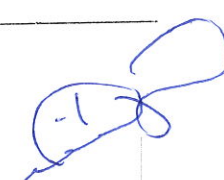
ABAIXO ASSINADO

- 18 Luciene Barreto CPF/RG 137 728227 97
- 19 Myrella Cristine CPF/RG 177 55639797
- 20 Jean Carlos Lima de Oliveira Botelho CPF/RG 177 494457 69
- 21 Cesar Augusto Mota dos Santos CPF/RG 169.953.537-06
- 22 Hamilton Machado de Carvalho CPF/RG 102 964277-08
- 23 Dionisio Garcia da Silva CPF/RG 151-137-677-51
- 24 Admiral Mendes de Souza Garcia CPF/RG 163.587.747-43
- 25 Viliane dos Santos Porto CPF/RG 0919717-37
- 26 David de Souza Laurindo CPF/RG 124 86943765
- 27 Orbeniz de Oliveira Reis Silva CPF/RG 155.949.737-88
- 28 Paulo Sergio Fernandes Garcia CPF/RG 089 123 23709
- 29 Rosemari m de Silva Garcia CPF/RG 172 87345757
- 30 Alexandro S. Marvila CPF/RG 164.124.287.63
- 31 Marcos Vinicius Garcia Silva CPF/RG 151 73768723
- 32 Diego Garcia de Oliveira CPF/RG 1266416307-09
- 33 Osvaldo Fabiano Pereira CPF/RG 107 569747 63
- 32 Juliano Martins de Oliveira CPF/RG 147087117-35

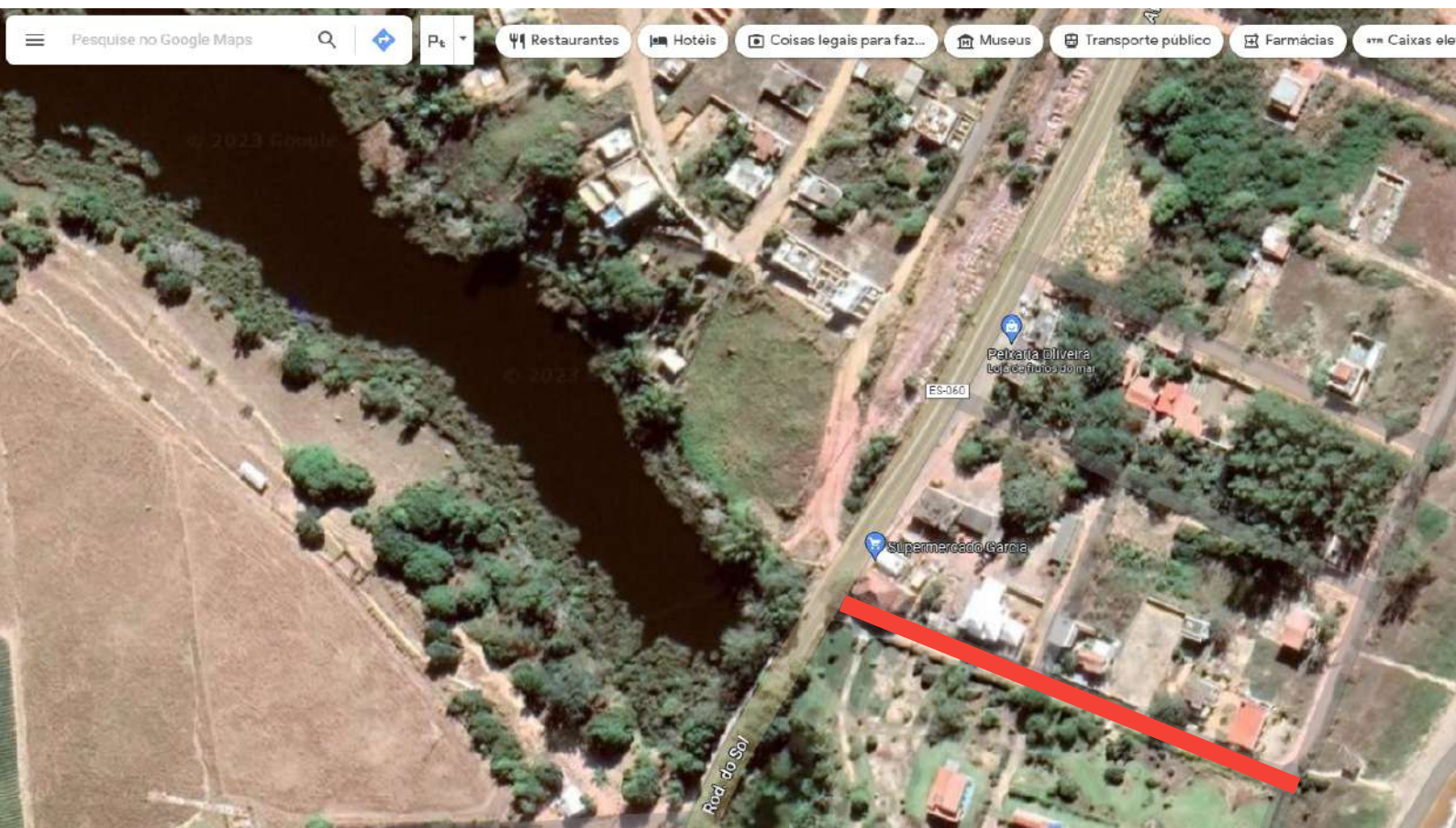


ABAIXO ASSINADO

- 33 Edize Hautequestt Meireles CPF/RG 022.618.327-02
- 34  CPF/RG 042.210.207-50
- 35  CPF/RG 188.639.397-98
- 36  CPF/RG 057.081.207-03
- 37 Giselle Hautequestt Meireles CPF/RG 034.663.737-60
- 38  CPF/RG 941.950.486-72
- 39 Francisco José B. Coutinho CPF/RG 031.699.037-05
- 40  CPF/RG 2.009.047-ES
- 41 Humberto Fimentel Fontana CPF/RG 005.273.987-21
- 42 Leonardo Meireles Santana CPF/RG 1.276.073.272-2
- 43  CPF/RG 009.645.197-12
- 44 Shirley Colino Hautequestt CPF/RG 758.888.667-68
- 45 _____ CPF/RG _____
- 46 _____ CPF/RG _____
- 47 _____ CPF/RG _____
- 48 _____ CPF/RG _____
- 49 _____ CPF/RG _____







Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

